



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 63/2024/PROGRAD

Torna público o resultado preliminar da Seleção de Orientador(a) de Serviço para o Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Equidade da UNILA em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu – PR, regido pelo Edital 48/2024/PROGRAD.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria nº 234/2023/GR de 16 de Junho de 2023, e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 289/2020/GR, de 21 de agosto de 2020; e nos seguintes termos estabelecidos no Edital 45/2024/PROGRAD,

RESOLVE:

Tornar público o Resultado Preliminar da Seleção de Orientador(a) de Serviço no Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/Equidade da UNILA, conforme segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR:

Nome do candidato	Quadro de pontuação	Pontuação na redação	Média final	Resultado
Alessandra Schweig	23	100	61,5	Classificado(a) – cadastro de reserva
Julia Maria Galina Francisco	20	35	27,5	Classificado(a) – cadastro de reserva
Marcos de Jesus Oliveira	53	67	60,0	Classificado(a) – cadastro de reserva
Sheila Rodrigues Paião	59	100	79,5	Aprovada
Inscrições indeferidas:				
Luana Martins Pereira – candidato(a) desclassificado(a) por não atender o item 7.1 letra f e parcialmente o item 6.1 (arquivos em formato PDF).				

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os(As) Candidatos(as) que foram classificados(as) para cadastro de reserva poderão ser chamados(as) para atuar nos próximos 24 meses, caso haja necessidade;

2.2 O início das atividades dos grupos está previsto para 02/05, sendo necessário o preenchimento completo das vagas de coordenadores(as) de grupo, Tutores(as), Preceptores(as) e alunos(as) bolsistas, para autorização de funcionamento do grupo pelo Ministério da Saúde;

2.3 A coordenação do PET-Saúde na UNILA entrará em contato com os(as) aprovados(as) para início das atividades;

2.4 Conforme orientação do Ministério da Saúde, para recebimento das bolsas o(a) participante deverá ter **conta-corrente individual** (pode ser conta virtual) nos Bancos Bradesco ou Santander, até o prazo de 05 de maio de 2024;

2.5 Ressalta-se que somente serão aceitos(as), no cadastro dos(as) participantes, os dados bancários de um desses dois bancos;

2.6 O(A) aprovado(a) deve preencher cadastro para recebimento da bolsa até o prazo de 06 de maio de 2024, no link <https://forms.gle/KuKLpFhVMLH9a289A> .

Foz do Iguaçu, 26 de abril de 2024.

PROF. ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação da UNILA



Emitido em 26/04/2024

EDITAL N° 62/2024 - PROGRAD (10.01.05.17)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/04/2024 14:42)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: ###402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **62**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **26/04/2024** e o código de verificação: **1009b2de83**



Emitido em 26/04/2024

EDITAL Nº 63/2024 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/04/2024 15:43)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: ###402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **63**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/04/2024** e o código de verificação: **134044a355**